

REGULAMENTO ULTRA DOURO-PAIVA® 2017



1. O EVENTO

O Ultra Douro-Paiva® é um circuito de provas competitivas de corrida de montanha, organizado pela XSports, estando a direção de prova a cargo de André Oliveira. Este evento tem o apoio institucional e logístico do Município de Cinfães. Conta ainda com o apoio de diversas instituições e autarquias locais, a divulgar oportunamente.

Todas as informações relativas a este evento poderão ser encontradas no site com o endereço <http://trailandreoliveira.wix.com/ultradouropaiva>.

A prova além de contar para a obtenção de pontos para todas as prova o Ultra Trail du Mont-Blanc®, é ainda pontuável para o **Ultra SkyMarathon® Taça de Portugal** e **SkyRace® – Taça de Portugal – Sky (40 km)**.

Os atletas que queiram participar no circuito da Taça de Portugal terão de ser federados na Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e mencionar no campo de inscrições na Lap2Go o número da sua Licença Desportiva.

No entanto, o evento está aberto à participação de qualquer atleta que se encontre em boas condições físicas para o esforço físico necessário.

2. PROGRAMA

Em 2017, o evento Ultra Douro-Paiva® decorrerá a 8 e 9 de Julho de 2017 em Cinfães, sendo constituído por três provas distintas: o UTDP®ULTRA com 68 km*, o UTDP®LONGO com 40 Km, UTDP®CURTO com 21 km e uma caminhada. Todas as provas terminarão às 19:30. Todos os percursos serão divulgados no site do UTDP® (<http://trailandreoliveira.wix.com/ultradouropaiva>)

Prova	Data da partida	Limite de Inscrições
UTDP®Ultra (68 km)	9 de Julho (Domingo)	150
UTDP®Longo (40 Km)	9 de Julho (Domingo)	600
UTDP®Curto (21 km)	9 de Julho (Domingo)	600
Caminhada	9 de Julho (Domingo)	150

TOTAL INSCRITOS: 1500

DFC; F5A5Æ

8 DE JULHO DE 2017 - Sábado

11:00 – Abertura Secretariado – Local Museu Serpa Pinto

13:00 – Encerramento Secretariado

5@ACuCA% . \$\$/Eq% . \$\$/E

15:00 – Abertura Secretariado – Local Museu Serpa Pinto

18:00 – Encerramento Secretariado

21:00 – Abertura Secretariado – Local Museu Serpa Pinto

22:30 – Encerramento Secretariado

9 DE JULHO DE 2017 - Domingo

05:00 – Abertura Secretariado 68 km – Local Museu Serpa Pinto

06:00 – Encerramento Secretariado 68 km

06:30 – **PARTIDA UTDP@ULTRA 68 km**

07:00 – Abertura Secretariado 40 km, 21 km e caminhada – Local Museu Serpa Pinto

08:30 – **PARTIDA UTDP@LONGO 40 Km**

09:00 – **PARTIDA UTDP@SOFT RUN 21 km**

09:30 – **PARTIDA UTDP@CAMINHADA**

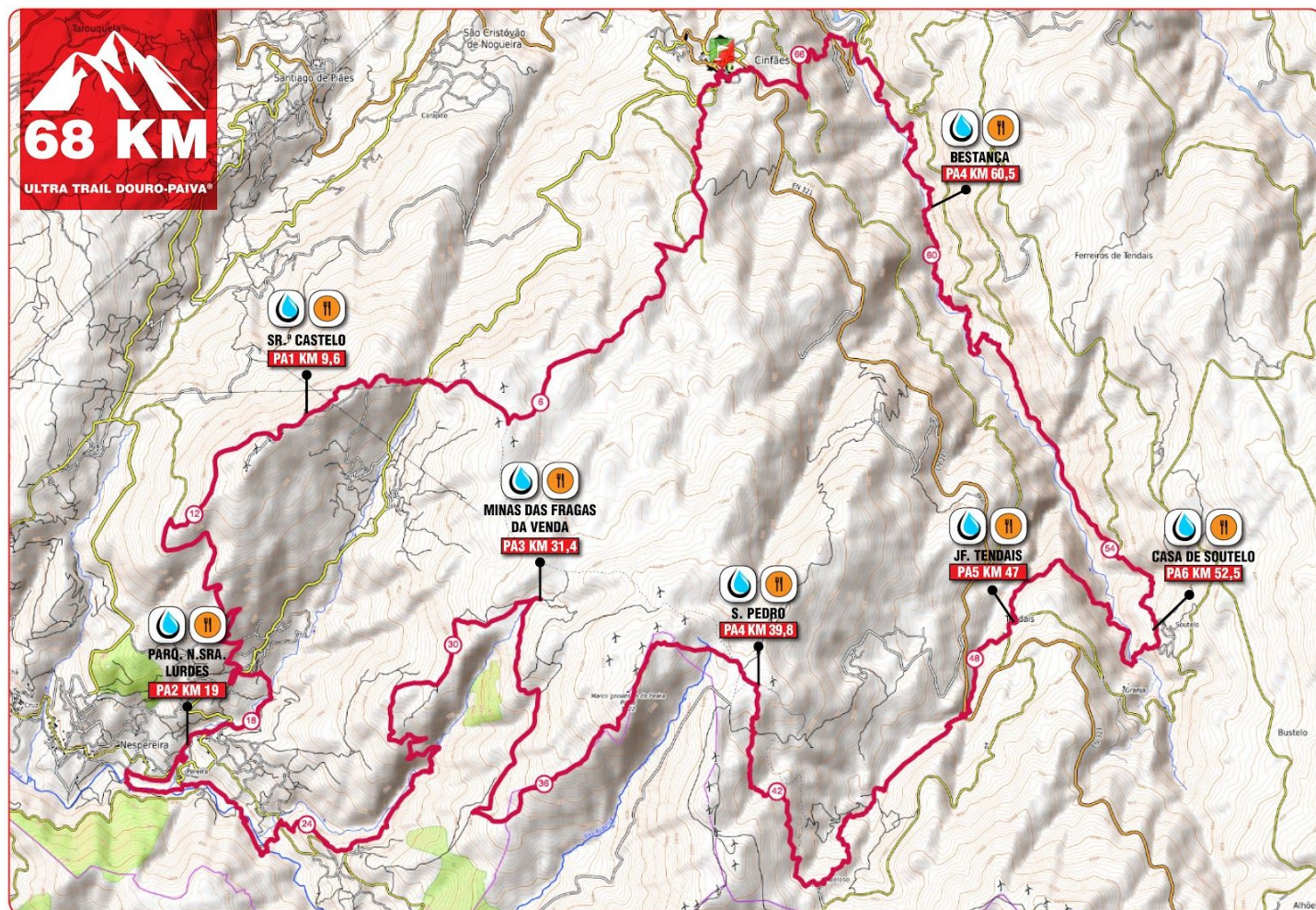
15:30 – Início da cerimónia de entrega prémios (Assim que tiverem chegado os 3 primeiros classificados de cada prova)

19:30 – Fim do evento

8YgW], ~cÆUgÆfcj UgÆ

UTDP ULTRA 68 km | 3500 D m+ – Distância, horários e tempo limite

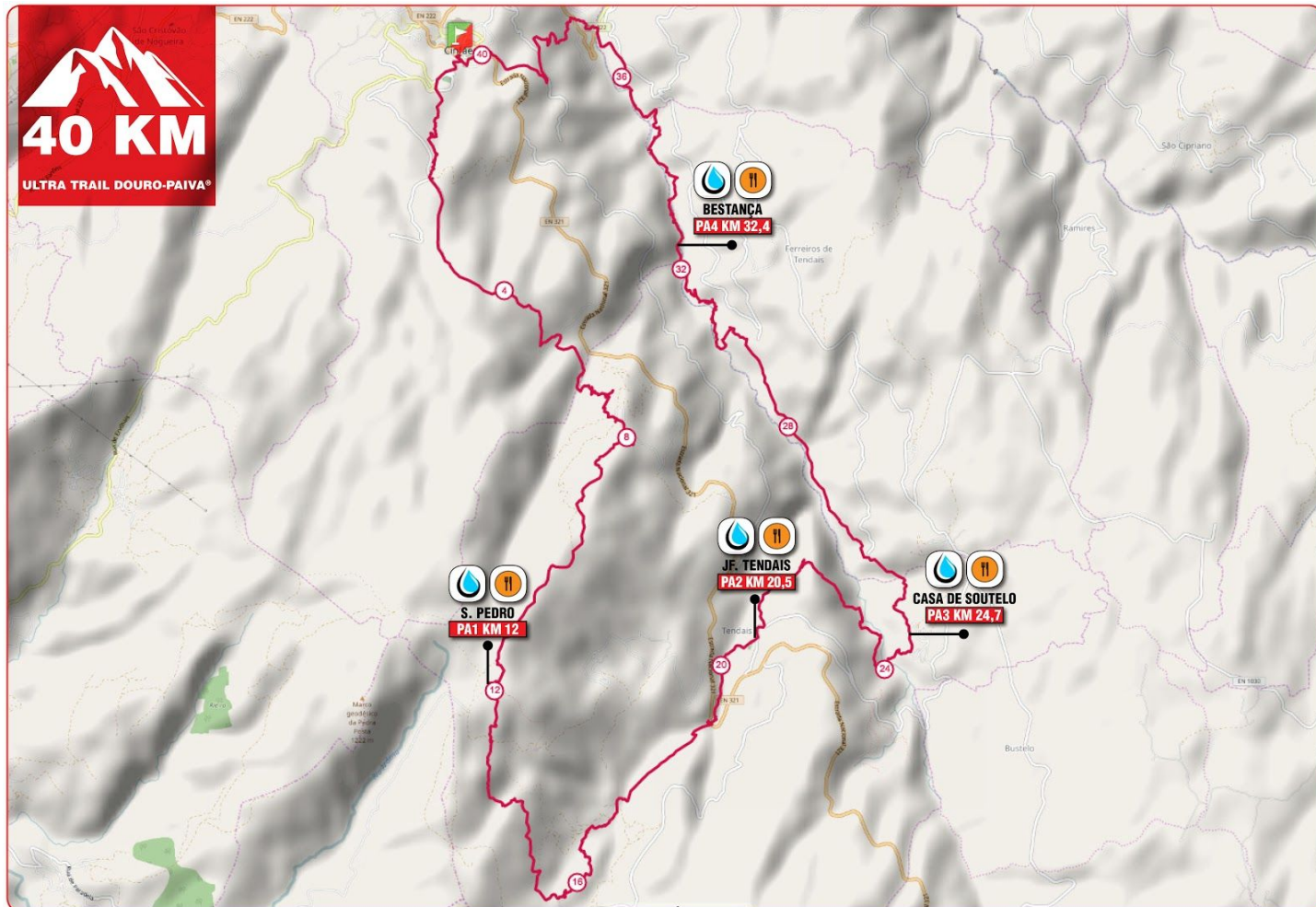
Terá início às **6H30m do dia 9 de julho**, no centro de Cinfães (junto à Igreja), dirigindo-se para a Serra de Montemuro, num percurso com uma distância de 68 km e aproximadamente 3500 metros de desnível positivo, terminando no centro de Cinfães. O percurso passará pelas seguintes localidades: Cinfães, Pias, Pelisqueira, Covelas, Granja, Soutelo, Quinhão, Aveloso, S. Pedro, Paradela, Nespereira, Sr. Castelo, Contença e Cinfães.



O tempo limite para conclusão do UTDP®ULTRA é de 12h30 min., passadas as quais todos os atletas em prova serão retirados do percurso.

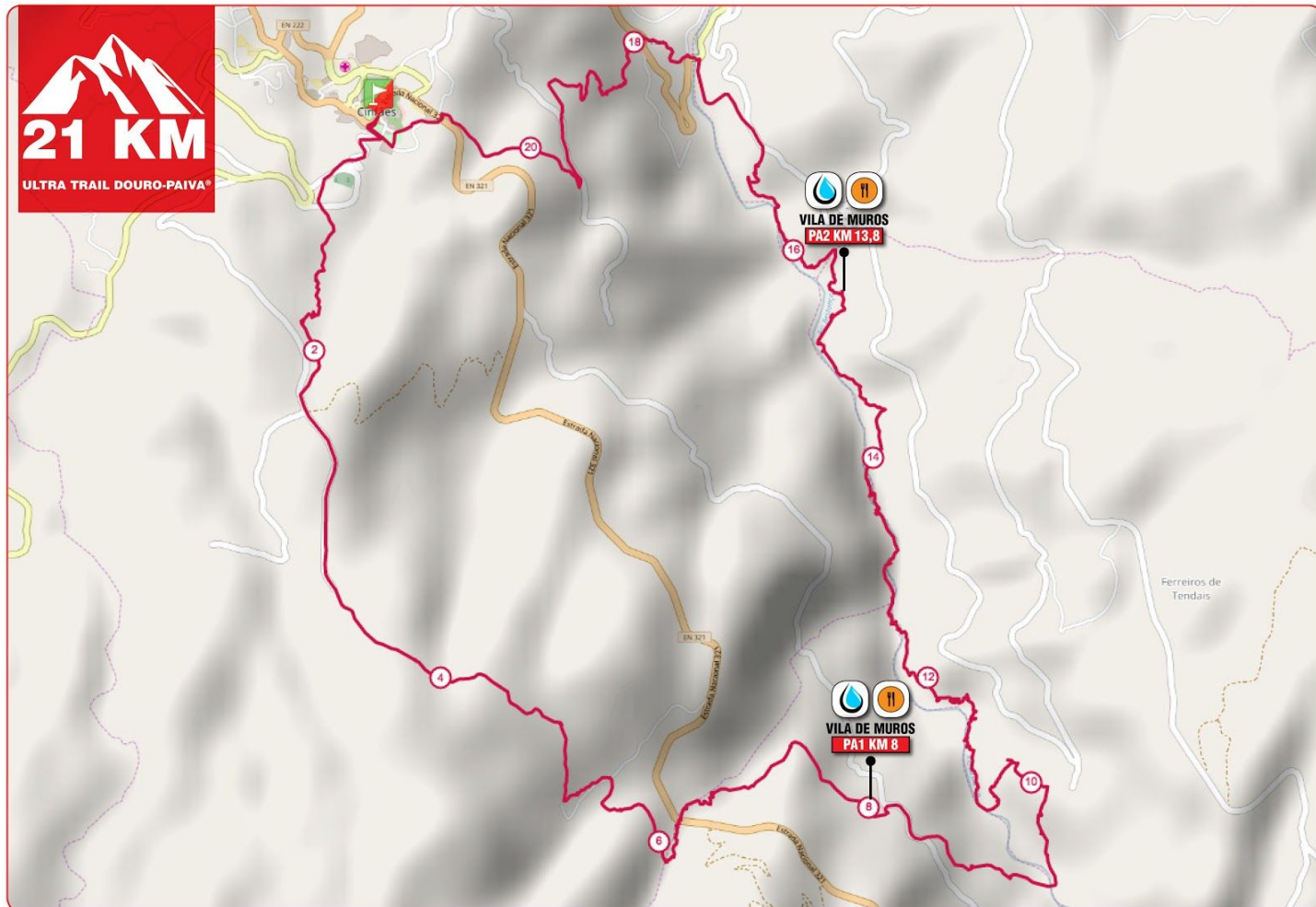
UTDP SKY 40 Km | 2190 D m+ – Distância e horários

Terá início às **8h30m no dia 9 de julho**, no centro de Cinfães (junto à Igreja), dirigindo-se para a Serra de Montemuro, num percurso com uma distância de 40 Km e aproximadamente 2190 metros de desnível positivo, terminando no centro de Cinfães. O percurso passará pelas seguintes localidades: Cinfães, Pias, Pelisqueira, Covelas, Granja, Soutelo, Quinhão, Aveloso, S. Pedro, Marcelim, Vila Viçosa e Cinfães.



UTDP@SOFT RUN 21 km | 1060 D m+ – Distância e horários

Terá início às **9h00m do dia 9 de julho**, no centro de Cinfães (junto à Igreja), dirigindo-se para a Serra de Montemuro, num percurso com uma distância de 21 Km e aproximadamente 1060 metros de desnível positivo, terminando no centro de Cinfães. O percurso passará pelas seguintes localidades: Cinfães, Pias, Pelisqueira, Covelas, Vila de Muros, Vila Viçosa e por fim Cinfães.



UTDP@Caminhada

Depois da partida de todos os atletas será a vez dos caminhadores. A Caminhada terá início pelas 9h30m com início no centro de Cinfães, percorrendo todo o percurso do Vale do Bestança. Apresenta-se com uma distância de cerca de 12 Km.

TODAS AS DISTÂNCIAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES (Muito importante)

Para participar no UTDP®, os atletas deverão reunir os seguintes requisitos:

- Ter no mínimo 18 anos para o UTDP@Ultra e UTDP@Longo e 16 anos para o UTDP@Curto **necessitando os menores de 16 anos de enviar à organização um termo de responsabilidade do seu encarregado de educação e atestado médico**; Para a caminhada podem participar desde os 16 anos de idade.
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição;
- Os atletas inscritos no UTDP® aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades,

patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes;

- **Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas vilas e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;**
- Os atletas devem estar conscientes da distância e das particularidades das provas e estarem suficientemente treinados para isso;
- Os atletas devem **terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de auto-suficiência em montanha**, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de competições, nomeadamente em condições de alterações climáticas (noite, vento, frio, nevoeiro, chuva ou neve);
- Os atletas terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes da fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, etc;
- **Ter a consciência de que não é papel da organização ajudar um atleta a ultrapassar estes problemas e que tal depende, principalmente, da sua capacidade em adaptar-se às situações problemáticas decorrentes deste tipo de competição;**
- Estas provas são de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais.

INFORMAÇÃO:

Para qualquer assunto relacionado com inscrições, protocolos, patrocínios, atletas e equipas, deverão ser direcionados para o seguinte e-mail: utdp.comunicacao@gmail.com.

4. INSCRIÇÕES

1.ª FASE PROMOCIONAL		
1 FEVEREIRO A 13 FEVEREIRO	Valor Inscrição	Tshirt PRO
UTDP®ULTRA – 65Km	18,00 €	25,00€
UTDP®LONGO – 40 Km	17,00 €	25,00€
UTDP®SOFT RUN – 21 km	16,00 €	25,00€
UTDP®CAMINHADA – oferta Medalha finisher	11,00 €	25,00€

2.ª FASE		
14 FEVEREIRO A 30 ABRIL	Valor Inscrição	Tshirt PRO
UTDP®ULTRA – 65Km	25,00 €	25,00€
UTDP®LONGO – 40 Km	21,00 €	25,00€
UTDP®SOFT RUN – 21 km	16,50 €	25,00€
UTDP®CAMINHADA – oferta Medalha finisher	11,00 €	25,00€

3.ª FASE		
1 MAIO A 31 MAIO	Valor Inscrição	Tshirt PRO
UTDP®ULTRA – 68 km	27,00 €	25,00€
UTDP®LONGO – 40 Km	22,00 €	25,00€
UTDP®SOFT RUN – 21 km	18,00 €	25,00€
UTDP®CAMINHADA – oferta Medalha finisher	13,00 €	25,00€

4.ª FASE		
1 JUNHO a 17 JUNHO	Valor Inscrição	Tshirt PRO
UTDP®ULTRA – 68 km	30,00 €	30,00€
UTDP®LONGO – 40 Km	24,00 €	30,00€
UTDP®SOFT RUN – 21 km	18,00 €	30,00€
UTDP®CAMINHADA – oferta Medalha finisher	15,00 €	30,00€

Todos os valores incluem iva 23%.

MUITO IMPORTANTE:

TODAS AS INSCRIÇÕES TÊM DIREITO À DIREITO A UMA TSHIRT ALUSIVA AO EVENTO, NO ENTANTO TAMBÉM TÊM A HIPÓTESE DE ADQUIRIR UMA PRO, SÓ QUE COM MAIS QUALIDADE.

NÃO SÃO ACEITES INSCRIÇÕES APÓS O DIA 17 DE JUNHO.

NÃO SÃO ACEITES ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÕES A PARTIR DO DIA 20 DE JUNHO.

O valor da inscrição inclui:

- T-shirt técnica normal do evento;
- Lembranças que a organização possa adquirir;
- Dorsal;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Prémio Finisher;
- Duche;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Transporte para a chegada, em caso de o atleta abandonar a prova ou ser impedido pela organização de continuar;
- Bombeiros Voluntários de Cinfães
- Bombeiros Voluntários de Nespereira;
- Veículos TT
- 2 Veículos de transporte da equipa de Resgate (GOBS)
- 12 operacionais (comando, safety runners, enfermeiros, auxiliares, bombeiros) (GOBS)
- Moto 4 – frequência de comunicação – rádios - spots (GOBS)
- Plano duro e maca de resgate para evacuação de vítimas e material de estabilização (GOBS)
- Material de apoio a travessia de rio (GOBS)
- Material de apoio a subida de obstáculos (cordas, entaladores, etc) (GOBS)
- Tendas de apoio (GOBS)
- Macas de apoio (GOBS)
- Plano Segurança (GOBS)
- Juizes da Federação

A organização disponibiliza dormida em solo duro na ESCOLA EB 2/3 de CINFÃES.

As inscrições devem ser feitas de acordo com os prazos apresentados na tabela e através dos seguintes meios:

- Na internet, em <https://lap2go.com/pt/Home> (inscrições abertas a partir de 1 de Fevereiro de 2017);
- A inscrição apenas será válida se o pagamento for recebido **3 dias após a sua realização**. O pagamento deve ser realizado de acordo com as referências Multibanco geradas no ato de inscrição. **Ultrapassado este prazo de pagamento, a inscrição será retirada;**
- **As inscrições para o UTDP® podem ser feitas até ao dia 17 de JUNHO de 2017;**
- **Qualquer alteração da inscrição, deve ser realizada até à data limite de 20 de Junho de 2017; A partir do dia 20 de JUNHO DE 2017 NÃO SERÃO ACEITES ALTERAÇÕES ÀS INSCRIÇÕES.**
- Os atletas poderão inscrever-se a título individual ou representando clubes.

4.1. Desistência ou alteração da inscrição

Na eventualidade de desistência após a inscrição a organização **não reembolsa o valor da inscrição**, exceto no seguinte caso:

- **Motivo de lesão ou doença (será necessário apresentar atestado médico)** devolve-se 50% do valor de inscrição até ao dia 20 de Junho de 2017. **A partir desta data, não será reembolsado qualquer valor;**
- Os 50% serão calculados após subtraindo as taxas e impostos de processamento da inscrição;

5. MATERIAL OBRIGATÓRIO

Durante a competição todos os participantes terão de se fazer acompanhar de todo o material obrigatório. Em qualquer momento podem ser questionados acerca da sua posse, sob pena de sofrer as penalizações descritas no artigo 14.º.

O equipamento obrigatório é apresentado no secretariado e transportado pelo atleta durante toda a prova.

Material obrigatório (UTDP®ULTRA - 68 km):

- Mochila ou equipamento similar;
- Manta térmica;
- Depósito de água ou equivalente com 1 litro de capacidade, no mínimo;
- Copo com 15 cl de capacidade, no mínimo;
- Telemóvel operacional (com bateria suficiente);
- Apito;
- Frontal.

Material obrigatório (restantes distâncias):

- Mochila ou equipamento similar;
- Manta térmica;

- Depósito de água ou equivalente com 1 litro de capacidade, no mínimo;
- Copo com 15 cl de capacidade, no mínimo;
- Telemóvel operacional (com bateria suficiente);
- Apito;

Material recomendado (opcional):

- Bastões;
- Luvas e gorro/boné (dependendo da situação meteorológica do dia da prova);
- Óculos Sol;
- Protetor solar;

ATENÇÃO

No caso das condições meteorológicas se agravarem é OBRIGATÓRIO a utilização do Casaco corta-vento ou impermeável.

6. SEMI-AUTONOMIA - IMPORTANTE

Semi-autonomia é definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, não somente na comida, mas também no vestuário e segurança, sendo capaz de se adaptar particularmente a situações adversas (mau tempo, problemas físicos, etc.). Os participantes devem possuir capacidade de semi-autonomia.

7. SECRETARIADO

O secretariado estará aberto no dia 8 de Julho das 11:00 às 13:00, das 15:00 às 18:00 e das 21:00 às 22:30, no Museu Serpa Pinto, e no dia 9 de Julho a partir das 05:00*, no Museu Serpa Pinto.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de:

- **Documento de identificação e comprovativo de inscrição.**

* Consultar horários no Guia do Atleta.

8. DORSAL

O atleta deve velar pela integridade do seu dorsal e pelo seu correto manuseamento e fixação.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de alfinetes para colocação do dorsal. Durante a prova o atleta deve colocar o dorsal bem visível (ver penalizações art.14.º).

Uma vez que haverá 3 provas a decorrer em simultâneo, os dorsais do UTDP@ULTRA, UTDP@LONGO e UTDP@CURTO terão uma numeração e desenho diferenciados, permitindo assim a rápida associação do atleta à prova que está a fazer.

9. CLASSIFICAÇÕES/ESCALÕES

Os escalões para as provas **UTDP@ULTRA 68 km**, **UTDP@LONGO 40 Km** e **ULTRA@CURTO 21 km** serão os seguintes:

- Classificação geral (3 primeiros)
- Classificação geral Masculinos e Femininos (3 primeiros)
- Seniores Masculinos e femininos: 18 a 39 anos, feitos até ao dia da prova;
- Veteranos VM40/VF40: de 40 a 49 anos, feitos até ao dia da prova;
- Veteranos VM50/VF50: de 50 a 59 anos, feitos até ao dia da prova;
- Veteranos VM60/VF60: de 60 a 69 anos, feitos até ao dia da prova;

Podem consultar o esquema de classificações no final do regulamento.

7 UggjZjWU, "YgfcfZei jduyE

Será atribuído um prémio às três melhores equipas classificadas em todas as distâncias. O cálculo para a classificação será através dos 3 melhores tempos por equipa.

Os escalões são definidos em função dos dados disponibilizados pelos atletas no ato da inscrição, e tendo como referência a data da prova.

10. ABASTECIMENTOS E POSTOS DE CONTROLO

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização.

Durante a prova poderão existir "controlos-surpresa" de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.

Somente os atletas com o dorsal visível terão acesso aos postos de controlo e abastecimentos.

Os abastecimentos serão constituídos por sólidos e líquidos para serem consumidos no local. Somente água é destinada a encher depósitos ou outros recipientes. Cada atleta, ao deixar cada posto de abastecimento, é responsável por ter a quantidade de bebida e comida necessária para alcançar o próximo abastecimento.

11. BALIZAGEM

A organização balizará o percurso com fitas sinalizadoras, placas e marcas no pavimento ou outros suportes apropriados.

É imperativo seguir os caminhos balizados sem tomar atalhos. Caso deixem de ver sinalização durante aproximadamente 200 metros, os atletas deverão voltar para trás, até encontrarem novamente as respetivas fitas. O bom senso deverá imperar.

12. BARREIRAS HORÁRIAS

O UTDP@ULTRA tem como tempo limite para a sua conclusão 12.30 horas. Todas as provas terminarão às 19H30 do dia 9 de julho de 2017.

- As barreiras horárias são calculadas para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, contabilizando já as possíveis paragens (descanso, abastecimentos, etc.).

- Para serem autorizados a continuar em prova, os atletas devem chegar e sair do posto de controlo/abastecimento antes do seu encerramento, caso contrário, serão impedidos de prosseguir e, conseqüentemente, desclassificados.
- Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só poderá fazê-lo entregando o seu dorsal, prosseguindo à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.
- Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a organização reserva-se o direito de alterar as barreiras horárias e/ou de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

Durante o percurso os atletas poderão encontrar postos de controlo surpresa e poderá haver verificação de material!

13. PRÉMIOS

- No **UTDP@ULTRA**, **UTDP@LONGO** e **UTDP@CURTO** serão premiados os 3 primeiros classificados por escalão. Além destes, serão também atribuídos troféus e prémios não monetários aos 3 primeiros atletas da geral masculina e feminina.
- Todos os atletas que finalizem todas as provas, incluindo a caminhada, receberão um prémio de finisher.
- **Os prémios serão entregues no dia do evento. Quem não os levantar nesse dia, a organização não enviará por correspondência.**

14. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES – Federação de Campismo e Montanha de Portugal

14.1. O Conselho de Arbitragem da FCMP nomeará as seguintes pessoas para controlar qualquer competição:

- Presidente do Júri;
- Juiz-árbitro de itinerário;
- Juiz-árbitro de inscrições, saída e chegada.

14.2 A Direção da FCMP nomeará a seguinte pessoa para qualquer competição:

- Delegado da FCMP.

O Júri da competição é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri;
- Juiz(es)-árbitro;
- Diretor de prova.

Estão assim autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações descritas abaixo:

Incumprimento	Penalização
B~c`W a df]f`c`dYfW fgc`Ygh]di `UXc`	...&\`
B~c`dUggUf`Ya`i a`ci`a U]g`dcbhcg`XY`V`bhf`c`c`	8YgVUgg]Z]WJ, ~c`

9l WXYf'c'hYa dc`ja]h'bcg'dcbhcg'XY'Vtbf'c'c'Vta 'VUffY]fU'\cfzf]U'	8YgWUgg]Z]W, ~c'
8YgcVYXYWf' { g'a YX]XUg'XY'gY[i fUb, U']bX]W]XUg'dcf'Y'Ya Ybhcg'XU'cf[Ub]nU, ~c'ci 'Vt'UVcfUXcfYg'	8YgWUgg]Z]W, ~c'
7cbXi HU'Ubh]! XYgdcfhj U'	8YgWUgg]Z]W, ~c'
7cbXi HU'dc'i]XcfU'	8YgWUgg]Z]W, ~c'
5VUbXcbUf'U'dfcj U'gYa 'XUf'Vt'b\YV]a Ybhc' { 'cf[Ub]nU, ~c'	'8YgWUgg]Z]W, ~c/' 'Dfc]V], ~c'XY'dUfh]V]dUf' Ya 'Z hi fUg'YX], "Yg'XU' dfcj U'
8cfgU'b~c'j]g] Y''	'%'
B~c'U'i XUf'i a 'UhYHU#Vt'Y[U'ei UbXc'U'gi U']bhY[f]XUXY'Z]g]W]Yghj Yf' Ya 'Wi gU'	'8YgWUgg]Z]W, ~c'
F Yh]fUf'g]bU']nU, ~c'Xc'dYfWfgc'	'8YgWUgg]Z]W, ~c/' 'Dfc]V], ~c'XY'dUfh]V]dUf' Ya 'Z hi fUg'YX], "Yg'XU' dfcj U'
B~c'Ugg]bUf'c'Vtbf'c'c'XY'dUfh]XUg'	'8YgWUgg]Z]W, ~c'
HfcW]XY'8cfgU'	'8YgWUgg]Z]W, ~c'
BU'Z]HU'XY'HY'Ya G] Y''	'\cfU'
BU'Z]HU'XY'A UbHU'hfa]W'	'\cfU'
BU'Z]HU'XY'XYd[G]hc'XY'z [i U'f[UffUZ]k'	' \$'a]bi hcg'
BU'Z]HU'XY''UbhYfbU'ci 'ZcbHU'	'\cfU'

O Júri da prova reserva-se o direito de sancionar condutas não descritas anteriormente e que infrinjam as disposições do presente regulamento.

15. ABANDONO, APOIO E EMERGÊNCIA

Os abandonos devem ser feitos somente nos postos de controlo/abastecimentos, excepto nos casos em que o atleta se encontre imobilizado e não consegue alcançar um posto de controlo, devendo, nestes casos, ativar a operação de socorro entrando em contato com a organização.

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem.

O número de contato da organização e da equipa de socorro estará impresso no dorsal e deverá ser igualmente gravado no telemóvel do atleta.

A organização não se responsabiliza pela condição física dos atletas, por qualquer acidente ou outro dano sofrido antes, durante ou após a realização da prova, para além daqueles que se encontrem cobertos pelo seguro da prova.

16. SEGURO DESPORTIVO

Todos os participantes serão cobertos por seguro de acidentes pessoais que inclui o pagamento de despesas de tratamento e repatriamento, incluindo internamento hospitalar e medicamentos, até ao montante anual de **4500€**, e pagamento de um capital de **28.530€** em caso de morte ou invalidez permanente dos seus clientes, reduzindo-se o capital por morte ao reembolso das despesas de funeral até ao montante de **2.290€**, quando estes tiverem idade inferior a 14 anos.

Os atletas deverão fornecer no ato da inscrição, e até 48h antes do evento, os dados necessários para a ativação do seguro de acidentes pessoais (nome completo e data de nascimento), sob pena de este não ser concretizado.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhado para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pela empresa (tomador do seguro). Por vezes e, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Pessoas Seguras

As que fazem parte da listagem nominal, em Excel a enviar à **Victoria Seguros** com a devida antecedência, onde conste a seguinte informação: **Nome, Data de Nascimento e NIF**.

Mais se declara que a franquia aplicável na cobertura de invalidez permanente é de 10%.

Mais se declara que existe uma franquia por pessoa e por sinistro no valor de 60,00 euros na cobertura Despesas de Tratamento.

Condições Especiais

- Para pessoas com idade superior a 70 anos, fica excluído as Despesas de Tratamento e a Invalidez Permanente.
- No final do período será emitido um recibo com base nas listagens enviadas e caso já se encontre esgotado o Prémio Total Não Estornável.
- **As franquias aplicadas às condições acima apresentadas, ficarão a cargo do segurado.**

Participação de Sinistro

Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Cúmulo

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de 250.000,00 euros

Idade Limite de Permanência - 75 Anos

Mais se declara que no presente contrato o capital da Garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento é mais exatamente EUR 4.590,00.

17. ALTERAÇÃO DO PERCURSO, CANCELAMENTO DA PROVA

A organização reserva-se o direito de alterar, reduzir ou suspender a qualquer momento o percurso, as barreiras horárias e a posição dos postos de controlo/abastecimentos, sem aviso prévio, assim como neutralizar ou parar a prova no caso de condições climatéricas fortemente adversas e/ou por questões de segurança. Por estes ou outros motivos, a partida pode ser adiada no máximo duas horas, após as quais, a prova é cancelada. Em qualquer dos casos, não haverá direito a reembolso.

18. COMUNICAÇÃO

Considera-se o meio oficial de comunicação e informação do ULTRA DOURO-PAIVA®, o site <http://trailandreoliveira.wix.com/ultradouropaiva>. O atleta deve consultar periodicamente o site para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações no circuito e respetivo regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

19. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do ULTRA DOURO-PAIVA® e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

20. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente, na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para ultraultradouropaiva@gmail.com.

21. DIVERSOS

O preenchimento e envio da ficha de inscrição para as provas do UTDP® implicam que o atleta que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente Regulamento.

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pelo Júri de Prova, de cujas decisões não haverá recurso.

Esquema classificações:

Distância: 21 km	Distância: 40 km	Distância: 68 km
1.º class geral 2.º class geral 3.º class geral	1.º class geral 2.º class geral 3.º class geral	1.º class geral 2.º class geral 3.º class geral
GERAL MASCULINO 1.º class geral Masculino 2.º class geral Masculino 3.º class geral Masculino	GERAL MASCULINO 1.º class geral Masculino 2.º class geral Masculino 3.º class geral Masculino	GERAL MASCULINO 1.º class geral Masculino 2.º class geral Masculino 3.º class geral Masculino
GERAL FEMININO 1.º class geral Feminino	GERAL FEMININO 1.º class geral Feminino	GERAL FEMININO 1.º class geral Feminino

